



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.261/2019

DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Exonera servidor efetivo que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE CALDAS NOVAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. A pedido, exonera os (as) seguinte servidores (as) efetivos (as) da Secretaria Municipal de Saúde.

FREDERICO FERREIRA DA MATA, matrícula funcional nº 907696, cargo efetivo de **PORTEIRO**, a partir de **17/07/2019**, protocolo de número **2019.046.610**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove. (22/07/2019)

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas, 22/07/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*